



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 43 DE 15 DE ABRIL DE 2021

“RENOVA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, CONFORME MENCIONA.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente **Lei Municipal nº 644, de 20 de novembro de 2006**,

DECRETA:

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o **Conselho Municipal do Idoso** do Município de Silveiras os seguintes membros:

- Marlene Borges Sodero - Representante dos Aposentados e Pensionistas;
- Raquel Vilhena de Toledo - Representante do Asilo;
- Paulo Antônio Cardeal Campos - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico;
- Denise Bueno Gonçalves de Carvalho Sacilotti - Representante da Secretaria de Saúde;
- Robinson Cardeal da Silva - Representante do Esporte e Turismo;
- SGT da PM Roseli da Silva Rangel - Representante de Segurança Pública;
- Djamara Rocha Cintra Rocha - Representante do Centro de Convivência da Melhor Idade.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 15 de abril de 2021.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro Próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete